



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

**PORTARIA INTERNA IESB Nº 1/2022 - IESB (11.30)**

Nº do Protocolo: 23479.000924/2022-17

Marabá-PA, 17 de Janeiro de 2022

*Dispõe sobre Revezamento na Direção da FASC.*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR**, *Ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o revezamento administrativo na Direção da Faculdade de Saúde Coletiva, conforme nomes e períodos que seguem:

- Isabella Piassi Dias Godói (Direção) e Carlos Podalirio Borges de Almeida (Vice-direção): de 17 de janeiro a 13 de fevereiro de 2022
- Samantha Hasegawa Farias (Direção) e Carlos Podalirio Borges de Almeida (Vice-direção): de 14 a 28 de fevereiro de 2022
- Alessandra Carla Santos de Vasconcelos Chaves (Direção) e Letícia Dias Lima Jedlicka (Vice-direção): de 01 a 31 de março de 2022

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

*(Assinado digitalmente em 17/01/2022 11:25)*  
ROBERSON GEOVANI CASARIN  
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO  
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2022, tipo: PORTARIA INTERNA IESB, data de emissão: 17/01/2022 e o código de verificação: 8f165c0cbb